



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PROVIMENTO DE COMARCA N.º 02/2012**

**COMARCA DE IBATIBA- FORO EXTRAJUDICIAL**

- **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO;**
- **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE;**

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que dispõem o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça ( aprovado pelo Provimento n.º 029/2009, de 09.12.2009), a Lei n.º 6.015/73, a Lei n.º 8.560/92, a Lei 8.935/94 e a Lei n.º 9.492/97;

**RESOLVE:**

**1 - DETERMINAR** a Registradora titular do **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO** que:

**1.1.** Diligencie para manter em pleno funcionamento o sistema de Selo Digital;

**1.2.** Encaminhe à Direção do Fórum da Comarca, a cada 180 (cento e oitenta) dias, certidões negativas do recolhimento do INSS,

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL', is located in the bottom left corner of the page.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

FGTS, CNDT e IRPF, assim como o comprovante do CEI no registro dos eventuais funcionários da Serventia;

1.3. Observe o horário de funcionamento nos termos do art. 531 do Código de Normas;

1.4. Providencie que os livros do acervo do serviço sejam sempre guardados com maior zelo;

1.5. Observe a obrigatoriedade do uso do CPF do Oficial para o preenchimento do DARF e da DIRF; do uso da CEI (CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS) do Oficial para preenchimento da GPS e da GFIP.

1.6 - Acesse o endereço eletrônico <http://www.cgj.es.gov.br/conteudo.aspx?tp=a&id=61> e verifique se observa os itens especificamente exigidos no funcionamento do serviço registral e demais especialidades.

**2 - Determinar a senhora Tabeliã do CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA que:**

2.1. Diligencie para manter em pleno funcionamento o sistema de Selo Digital;

2.2. Encaminhe à Direção do Fórum da Comarca, a cada 180 (cento e oitenta) dias, certidões negativas do recolhimento do INSS, FGTS, CNDT e IRPF, assim como o comprovante do CEI no registro dos funcionários da Serventia;

A handwritten signature in black ink, located in the bottom left corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the official responsible for the document.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**2.3.** Observe os dias e horário de funcionamento nos termos do art. 531 do Código de Normas;

**2.4.** Providencie que os livros do acervo do serviço sejam sempre guardados com maior zelo;

**2.5.** Observe a obrigatoriedade do uso do CPF do Oficial para o preenchimento do DARF e da DIRF; do uso da CEI (CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS) do Oficial para preenchimento da GPS e da GFIP;

**2.6.** Aperfeiçoe, no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias, as condições de funcionamento da serventia, aprimorando e modernizando, especialmente, as acomodações físicas destinadas aos usuários, com a reforma integral das instalações físicas do imóvel, aumento dos assentos destinados ao uso dos usuários, oferta de bebedouro e banheiro público;

**2.7 -** Acesse o endereço eletrônico <http://www.cgj.es.gov.br/conteudo.aspx?tp=a&id=61> e observe se os itens especificamente exigidos no funcionamento do serviço registral e tabelionato estão sendo cumpridos;

**2.8 -** Atualize os dados da serventia no sistema JUSTIÇA ABERTA;

A handwritten signature in black ink, located at the bottom left of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the official responsible for the document.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**2.9 - Providencie, imediatamente, melhor distribuição dos funcionários da serventia visando agilizar o atendimento aos usuários nos horários de maior procura pelos serviços do Tabelionato.**

**Publique-se e Intime-se.**

Ibatiba(ES), 31.05.2012

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending downwards.

**Des. CARLOS HENRIQUE DIAS DO AMARAL**  
Corregedor-Geral da Justiça